



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

Fiscalizando para o Povo.

PORTARIA N.º 001/2015.

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora Miriam Aparecida Gavilan Jara, portadora da Cédula de Identidade nº 352.793 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 448.450.221-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Secretária, Símbolo DAS-1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.015.



PAULO SÉRGIO RUFINO
Presidente



Estado de Mato Grosso do Sul
Preteitura Municipal de Paranhos
Fundos Municipal de Saúde de Paranhos

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2015

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2015.

Autorizo em consequência, a prosseguir-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços médicos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição em atendimento e demanda do Fundo Municipal de Paranhos, prestando atendimento no setor ambulatorial e hospitalar, atenção secundária a saúde e também conforme necessidade dos serviços prestar assistência na atenção básica, na atenção secundária serviço de clínica médica cirurgias eletivas e de urgências, anestesiologia, atendimentos a urgências e emergências, serviço de ginecologia obstetrícia clínica e necessidades dos serviços. Cumprir 28(vinte e oito) dias úteis de determinação da direção clínica e necessidades dos serviços. Cumprir 28(vinte e oito) dias úteis e noturnos conforme escola da direção clínica, para atender a secretaria municipal de saúde deste município de Paranhos-MS.

Favorecido: CLÍNICA MÉDICA RICHTER LTDA

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias.

02/01/2015 até 31/03/2015.

Valor Total R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade nº 001/2015.

02-20-Fundo Municipal de Saúde

Atividade:10.301.009-2.036

Dotação: 33.90.39.00

Declaro, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e arquivado

Paranhos-MS, 02 de janeiro de 2015.

Julio Cesar de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Facilitando para o Povo.

PORTARIA N.º 001/2015.

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora Mivian Aparecida Gavilan Jara, portadora da Carteira de Identidade nº 352.793 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F) 905.074.443-450.221-68 para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Secretária, Símbolo DIAS.1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Facilitando para o Povo.

PORTARIA N.º 002/2015

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora Neusa de Gloria Fontana e Sebastião Caldeira, servidores deste Legislativo para serem membros da Comissão Técnica de Conferência e Transição de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente